



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão aos funcionários municipais aposentados e dá outras providências”

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são concedidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituída no município a concessão do “Diploma de Gratidão” pela Câmara Municipal a todos os servidores públicos municipais aposentados da Administração Direta, Indireta e Autarquia.

§ 1º - Esta homenagem é de iniciativa do **vereador José Antonio Ferreira, Dr. José**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e os setores de Recursos Humanos do DAE (Departamento de Água e Esgoto) e da Câmara Municipal se responsabilizam por enviar ao Poder Legislativo os nomes dos funcionários que se aposentarem, a partir de janeiro de 2013.

Art. 3º - A Presidência da Câmara, por meio do Setor de Cerimonial, manterá contato com o(s) agraciado(s) para a entrega do Diploma.

Art. 4º - A cerimônia de homenagem aos servidores municipais aposentados deverá ser realizada na semana do dia 17 de junho de cada ano, data em que se comemora o Dia Nacional do Funcionário Público Aposentado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2013

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
“**DR. JOSÉ**”
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que concede “Diploma de Gratidão ao servidor público aposentado por tempo de serviço na administração pública” significa o justo reconhecimento e a gratidão desta Casa de Leis aos funcionários municipais que dedicaram boa parte de sua vida prestando serviços à comunidade, cumprindo o tempo de serviço exigido por lei, conquistando merecidamente o benefício da aposentadoria, contribuindo dessa forma com o desenvolvimento do município, estado e país.

Trata-se de um reconhecimento simbólico aos servidores que dedicaram suas vidas à cidade e prestaram ao longo de vários anos relevantes serviços para a administração. O sucesso de um governo se deve em grande parte à atuação e ao comprometimento dos funcionários municipais na prestação de serviços à população. Esses funcionários que honraram com sua labuta devem ser lembrados pelos bons serviços prestados à população durante tantos anos de trabalho e dedicação e merecem uma justa menção.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
“DR. JOSÉ”
- Vereador -